

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.601/2018**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 05 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.110.778-7-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 077.595.519-16, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2441/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / maio / 2018  
DE Nº 11.273  
UMUARAMA, 28 / 05 / 2018  
*Walter Romão*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS